Resolução nº : 7754/2004
Protocolo nº : 380334/01
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA e o UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no exercício financeiro de 2000 .

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA